
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV**
**SÍNTESE DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos vinte e quatro(24) dias do mês de fevereiro(2) do ano de dois mil e vinte e seis(2026), às 11h45, nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV, com a presença dos seguintes membros: Tânia Oliveira Sena (Vice-Presidente), Sr. Domingos Sávio Neves Prado (Diretor Jurídico), Sr. George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro), Sr. Valdir Antônio de Vargas Júnior (Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade); Sr. Alex Teixeira (Diretor Técnico e Operacional), Renato Muzzolon Júnior (Diretor de Regulação), e na qualidade de ouvintes e registradores, Adam Aleixo Gouveia de Assis (Assessor) e Gláucia Lopes Negreiros (Secretaria-Executiva) que teve as seguintes pautas:

- 1) Apresentação do Plano de Comunicação da ARDPV;
- 2) Alteração da Lei de Criação da ARDPV;
- 3) Ponto Eletrônico – discussão para elaboração de regulamento próprio;
- 4) Cobrança de tarifas;
- 5) Execução do orçamento das Diretorias;
- 6) Período mínimo para formalização de processos de viagens;
- 7) Microrregião de Saneamento – Regulação.

Após discussões dos assuntos, foram dadas as seguintes deliberações e encaminhamentos:

- 1) O Plano de Comunicação será apresentado na próxima reunião ordinária da Diretoria Colegiada, contendo as ações mensais para o ano de 2026;
- 2) As Diretorias encaminharão as análises realizadas acerca da Lei de Criação da ARDPV, à Diretoria Jurídica, a qual ficou responsável por consolidar o material, o qual apresentará na próxima reunião ordinária; que após aprovação, o material será encaminhado à Secretaria de Governo para as providências cabíveis;
- 3) Acerca do Ponto Eletrônico, deliberou-se que, a Diretoria Administrativa e Financeira dará prosseguimento à implementação, devendo, a Secretaria-Executiva instaurar processo administrativo para a regulamentação do mesmo, e encaminhado à Diretoria Jurídica para análise e normatização;
- 4) No tocante à cobrança de tarifas, ficou deliberado que a Presidência formalizará pedido de autorização junto à Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN e à Secretaria Municipal de Tecnologia – SMTI, objetivando o acesso a esta Agência aos processos referentes as cobranças/execuções/acompanhamentos das tarifas;
- 5) As Diretorias foram orientadas em instaurar seus processos de execução orçamentária com antecedência, observando, às capacitações, dando preferência pelos cursos da Fundação Getúlio Vargas – FGV e da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR;
- 6) O Diretor Administrativo e Financeiro, informou que, embora anteriormente tenha sido mencionado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, o prazo correto para solicitações/demandas de passagens aéreas e diárias em função do serviço público, deve ser mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- 7) O Diretor de Regulação e Tarifas, conduziu a discussão sobre a microrregião de saneamento e regulação, destacando a atuação da Agência Estadual de Regulação e a possibilidade de atuação da Agência Municipal em áreas específicas; O Diretor Jurídico, contribuiu, informando que existe Conselho

responsável pela regulação da microrregião, no qual Porto Velho possui representatividade.

A Diretoria Colegiada, deliberou, ainda, as seguintes pautas:

- 1) que os boletins produzidos pela Assessoria de Comunicação serão apresentados à Diretoria para apreciação, aprovação e demais providências;
- 2) Ficou deliberado o encaminhamento de pedido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para indicação de representante da ARDPV para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, bem como o Conselho de Trânsito;
- 3) Definiu-se que, as reuniões da Diretoria Colegiada terão início às 9h;
- 4) O Diretor Técnico Operacional, solicitou o encaminhamento do Plano de Fiscalização à Diretoria Colegiada, para ser pautada na próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 13h00. A Ata foi devidamente assinada pela Diretoria Colegiada:

TÂNIA OLIVEIRA SENA
Vice-Presidente

DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO
Diretor Jurídico

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

VALDIR ANTÔNIO DE VARGAS JÚNIOR
Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade

ALEX RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA
Diretor Técnico e Operacional

RENATO MUZZOLON JÚNIOR
Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD7183FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>